

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

EDITAL INTERNO Nº 02/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Chefe do Departamento de Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia – UFBA –, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital no. 02/2019 de 24/01/2019, de *convocação para contratação de docente por tempo determinado*, publicado em extrato no D.O.U. de 25/01/2019 e no site da SUPAC (www.supac.ufba.br), torna público, que estarão abertas as inscrições para *processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado* do Departamento de Comunicação, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no (a) Faculdade de Comunicação, devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Número de vagas: Uma vaga.

1.2. Regime de trabalho: 40 horas semanais.

1.3. Matéria: COM 114 (Comunicação e Atualidade II – 4h/ Obrigatória); COM 315 (Comunicação e Arte– 4h/ Optativa); COM 329 (Iniciação à Fotografia – 4h/ Optativa); COM 347 (Temas Especiais em Fotojornalismo – 4h Optativa).

1.4. Disciplinas / horários: COM 114 (Comunicação e Atualidade II), 3ª e 5ª, 7h às 8h50; COM 315 (Comunicação e Arte), 6ª, 8h50 às 12h30; COM 329 (Iniciação à Fotografia), 4ª, 13h às 16h40; COM 347 (Temas Especiais em Fotojornalismo), 2ª e 4ª, 10h40 às 12h30.

1.5. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Departamento de Comunicação.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 28/01/2019 a 06/02/2019, de 8h às 12h30, na Secretaria do Departamento de Comunicação – (71) 3283-6181.

2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição na Secretaria do Departamento, mediante o preenchimento de um formulário (disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-e-declaracoes>), no item Formulários, identificado como Formulário D-2019.1 ou solicitado no ato de inscrição), bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU simples, a ser obtida no site www.supac.ufba.br.

2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:

I – Original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação, requisito mínimo;
- b) Título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
- c) Documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- d) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- e) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- f) Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.

II - *Currículo Lattes* atualizado, com os documentos comprobatórios, em uma via.

2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) Os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
- b) Os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
- c) Os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) Os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina, Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

- 2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.
- 2.7. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.
- 2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.
- 2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 2.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.
- 2.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 2.12. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.
- 2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.
- 2.14. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de quatro etapas distintas:

- a) Análise de currículo, com peso 3 (três);
- b) Prova didática, com peso 5 (cinco);
- c) Entrevista, com peso 2 (dois);

3.2. As provas serão realizadas no local e data indicados:

- a) Análise de currículo - local: Faculdade de Comunicação; data: 11/02/2019 (segunda-feira); horário 8h30h; COM 114 (Comunicação e Atualidade II); COM 315 (Comunicação e Arte), 6ª; COM 329 (Iniciação à Fotografia); COM 347 (Temas Especiais em Fotojornalismo).

OBS: Os candidatos devem estar presentes no horário definido para a instalação da banca, abertura do processo seletivo e o sorteio da ordem de apresentação da prova didática e entrevista, na data indicada acima. O não comparecimento do candidato (a), neste dia e horário, implica na desclassificação.

- b) Prova didática - local: Faculdade de Comunicação; data: 11/02 /2019 (segunda-feira); 9h. COM 114 (Comunicação e Atualidade II); COM 315 (Comunicação e Arte), 6ª; COM 329 (Iniciação à Fotografia); COM 347 (Temas Especiais em Fotojornalismo).

- c) Entrevista - local: Faculdade de Comunicação; data: 11/02/2019 (segunda-feira); horário: em seguida a prova didática de cada candidato, de acordo com a ordem de sorteio. COM 114 (Comunicação e Atualidade II); COM 315 (Comunicação e Arte), 6ª; COM 329 (Iniciação à Fotografia); COM 347 (Temas Especiais em Fotojornalismo).

4. Da Realização das Provas

4.1. Para a prova didática está indicado 1 (um) ponto, versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, distribuído conforme se segue:

1) Documentação e arte contemporânea: narrativas visuais.

4.2. A indicação bibliográfica e o programa das disciplinas incluídas na Seleção constam do Anexo I deste Edital Interno.

4.3. A relação será dada ao conhecimento dos candidatos no momento da inscrição.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

- 4.4. Será sorteado um único ponto para todos os candidatos, no que se refere à prova didática.
- 4.5. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.
- 4.6. A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio a ser realizado no primeiro dia de provas e será utilizada para todas as demais provas.
- 4.7. Da Análise do Currículo
- 4.7.1. Os títulos serão classificados em:
- I – acadêmicos;
 - II – científicos, artísticos e literários;
 - III – didáticos;
 - IV – administrativos;
 - V – profissionais.
- 4.7.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título serão entregue aos candidatos no ato de inscrição, os quais constam de um Barema – incluído em anexo - aprovado pelo Departamento de Comunicação.
- 4.8. Da Prova Didática
- 4.8.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.
- 4.8.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.
- 4.8.3. Trinta minutos antes da primeira apresentação, os candidatos sortearão os pontos das respectivas apresentações, em seguida à abertura do processo seletivo.
- 4.8.4. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula antes da realização prova didática, de acordo com a ordem das apresentações, de acordo com a ordem das apresentações, definida por sorteio.
- 4.8.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 15 (quinze) minutos e um máximo de 20 (vinte) minutos, sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.
- 4.9. Da Entrevista
- 4.9.1. Cada um dos membros da Banca Examinadora formulará duas questões ao candidato após a apresentação da prova didática, versando sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s) em exame. Os candidatos devem também ser arguidos sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.

5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

- 5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.
- 5.2. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo a escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.3. Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.
- 5.4. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.
- 5.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete).
- 5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.

6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

- 6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.
- 6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Departamento.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina, Ondina, Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

6.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o Formulário E – Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Tempo Determinado.

6.4. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção da Unidade Universitária e protocolado na Secretaria da Unidade Universitária, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado das provas.

6.4.1. Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade Universitária.

6.4.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

6.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

6.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Unidade Universitária.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.

7.3. Os candidatos **aprovados e selecionados** serão **contratados no nível I, da classe de Professor Auxiliar**, em conformidade com a Lei nº 12.772, de 28.12.2012 (Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal). Apesar de ser contratado como auxiliar receberá a Retribuição por Titulação – RT conforme a titulação que possua.

7.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Comunicação e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade Universitária.

Salvador, 28 de janeiro de 2019.

Washington José de Souza Filho
Chefe do Departamento de Comunicação
Faculdade de Comunicação da UFBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

ANEXO 1 – EDITAL INTERNO Nº 02/2019

Lista de pontos para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes por tempo determinado incluindo ementas e indicações bibliográficas.

1. COM 114, T1 (Comunicação e Atualidade II); COM 315, T1 (Comunicação e Arte), 6ª; COM 329, T1 (Iniciação à Fotografia); COM 347, T1 (Temas Especiais em Fotojornalismo).

Ponto: Documentação e arte contemporânea: narrativas visuais.

1.1. COM 114 (Comunicação e Atualidade II)

1.1.1. Ementa

Compreender os processos de subjetivação na modernidade, englobando tanto a sociedade e o mundo do trabalho, quanto às configurações de si. Analisar os usos e funções das imagens e mídias audiovisuais, percebendo seus sentidos políticos, suas elaborações conceituais e suas relações na construção do imaginário sociopolítico. A constituição do imaginário político e elaboração dos afetos. Constituição da tópica política da utopia-distopia.

1.1.2. Referências

LIPOVETSKY, Gilles. Os tempos hipermodernos. São Paulo: Barcarolla, 2004.
HARVEY, David. A Condição Pós-Moderna, São Paulo, Loyola, 1993.
CHARNEY, Leo; SCHWARTZ, Vanessa R. O cinema e a invenção da vida moderna. São Paulo: Cosacnaify. 2001
ANSART, Pierre. História e memória dos ressentimentos. In: Bresciani, Stella & Naxara, Marcia. Memória e (re)sentimentos. Indagações sobre uma questão sensível. Ed. UNICAMP. 2004.
SENNETT, Richard. A corrosão do Caráter. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2005.
FOUCAULT, Michel. Aula de 7 de janeiro de 1976 e Aula de 17 de março de 1976. In "Defesa da sociedade". Martins Fontes. 1999.
JAGUARIBE, B.; LISSOVSKY, M "O Visível e os Invisíveis: Fotografia e Imaginário Social no Brasil". In: Jaguaribe, B. O Choque do Real. Rio de Janeiro: Rocco, 2007.
SARLO, Beatriz. A retórica testemunhal e pós-memória, reconstituições. In Tempo Passado. Cultura da memória e guinada subjetiva. Cia das Letras/ UFMG, 2007.
LEVI, Primo. "A memória da ofensa" & "Comunicar". In Os afogados e os sobreviventes. 3ª Ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra. 2016.
SIBILIA, Paula. "Eu privado e o declínio do homem público". In O show do Eu. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Contraponto. 2016

1.2. COM 315 (Comunicação e Arte)

1.2.1. Ementa

Modos de compreender as imagens e entender os espaços de discursos da arte.

1.2.2. Referências

BENJAMIN, Walter. "A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica", in Obras escolhidas. Magia e Técnica, Arte e Política. São Paulo, Brasiliense, 1985.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina, Ondina, Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

- RANCIÈRE, Jacques. A partilha do sensível: estética e política. São Paulo: Editora 34, 2005.: T. J. Clark. "A escolha de Olympia." In A pintura da vida moderna. Paris na arte de Manet e seus seguidores. Cia das Letras, 2004.
- GOMBRICH, E.H. História da Arte. LTC, 2000. Renascimento Italiano.
- BLUNT, Anthony. Teoria Artística da Itália. 1450-1600. Cosac & Naify, 2001. Capítulos: A posição social do artista.
- THORNTON, Sarah (Sarah L.). "Introdução" "Ato 1 Política" & In O que é um artista? Nos bastidores da arte contemporânea com Ai Weiwei, Marina Abramović, Jeff Koons, Maurizio Cattelan e outros. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.
- STEINBERG, Leo. "A arte contemporânea e a situação do seu público". In: Battcock, G. A Nova Arte. São Paulo: Editora Perspectiva. 1986.
- CUNHA, Guilherme. Monitoro, Medio, Valorizo. In: Revista Dazibao. V.1. p. 19-31, nov. 2011.

1.3. COM 329 (Iniciação à Fotografia)

1.3.1. Ementa

Concepções acerca do realismo fotográfico. Fotografia, verdade e regimes de visibilidades. Linguagem e Expressão fotográfica. Fotografia no campo da arte. Manuseio das câmeras fotográficas e seus principais acessórios: lentes, objetivas, tripé e dispositivos de armazenamento. Fotografia e espaços discursivos. Fotografia contemporânea, tensões e expressão. Noção de ensaio e narrativas fotográficas.

1.3.2. Referências

- FONTCUBERTA, J. O Beijo de Judas: fotografia e verdade. Barcelona: Gustavo Gili, 2000.
- ROUILLE, A. A fotografia: entre o documento e a arte contemporânea. São Paulo: Editora SENAC, 2009.

1.4. COM 347 (Temas Especiais em Fotojornalismo)

1.4.1. Ementa

A utilização da fotografia no Jornalismo; História do Fotojornalismo; Equipamento Fotográfico; A imagem digital; Linguagem fotográfica e informação; Gêneros do Fotojornalismo: o retrato e a Fotorreportagem; Fotojornalismo e internet.

1.4.2. Referências

- BITONI, Dulcília S. Fotografia e Jornalismo: a informação pela imagem. São Paulo: Ed. Saraiva, 2012.
- KOBRE, Kenneth. Fotojornalismo: uma abordagem profissional. São Paulo: Campus, 2011.
- LANGFORD, Michel; BILISSI, Efthymia. Fotografia Avançada de Langford: guia completo para fotógrafos. 8.ed. Porto Alegre: Bookman editora, 2012.
- LONGHI, Raquel: formatos de linguagem no webjornalismo convergente: a fotorreportagem revisitada. SBPJor – Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo: VIII Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo. São Luís, Maranhão, 2010. Disponível em http://www.academia.edu/2284431/Formatos_de_Linguagem_no_Webjornalismo_Convergente_a_fotorreportagem_revisita. Acesso em 29/04/2011.
- ROUILLE, André. Fotografia: entre documento e arte contemporânea. São Paulo: Ed. Senac, 2009.
- SOUZA, Jorge Pedro. Fotojornalismo: introdução à história, as técnicas e à linguagem da fotografia na imprensa. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2004.



SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO
TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS
(BAREMA)

1.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO	
	Graduação na mesma área (Bacharelado/Licenciatura)	(50)
	Graduação em área afim	50
		45
2.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – PÓS-GRADUAÇÃO	
	Doutorado concluído	(15)
	Doutorado em curso sem mestrado	15
	Mestrado concluído	10
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	12
	Especialização (360h) concluído	9
	Aperfeiçoamento concluído	8
		6
3.	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	
	Ensino superior – mais de 2 (dois) semestres	(20)
	Ensino superior – até 2 (dois) semestres	6
	Ensino superior – até 1 (um) semestre	5
	Docência em curso de extensão	4
	Monitoria – mínimo de 2 (dois) semestres	1
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	3
	Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	1
	Aprovação em concurso público na área profissional	3
	Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	2
	Cargo de chefia ou direção em instituição de ensino superior – 1 (um) ano, no mínimo, de exercício	1,5
	Participação em banca examinadora – Magistério Superior	1
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso – mais de 2 (dois) anos	1
		6
		5
4.	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	
	Estágios na área – mínimo de 90 (noventa) horas	(5)
	Cursos de extensão na área – mínimo de 60 (sessenta) horas	2
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	2
	Quaisquer destas atividades fora da área	1
		0,5
5.	ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS	
	Livro publicado (didático, científico ou literário)	(10)
	Pesquisa científica – concluída	5
	Pesquisa científica – em curso	4
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	2
		1
TOTAL:		100